

EDITAL RH nº 11/2022 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de estagiários de nível superior para desenvolvimento de atividades dispostas no item 5.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado na Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio) e demais normas aplicáveis ao caso.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de estudantes de graduação para contrato de estágio em comunicação realizando rotinas em auxílio na criação de conteúdo institucional nas redes sociais. Poderão candidatar-se estudantes dos cursos: Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Comunicação Institucional e Marketing.

2. DAS VAGAS

- 2.1 01 (uma) vaga.
- 2.2 Este Edital terá a vigência de 06 (seis) meses.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Estar matriculado e cursando um dos cursos de graduação: Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Comunicação, Institucional e Marketing.

4. REQUISITO DESEJÁVEL

4.1. Estar matriculado e cursando os cursos, conforme previsto em cada vaga; boa comunicação, conhecimento na área florestal e ambiental, trabalho em equipe, foco nos resultados, conhecimento pacote Adobe e Office, criatividade, reponsabilidade, habilidade com Wordpress, boa redação textual. Será um diferencial ter experiência com pesquisa de satisfação.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES

5.1. Auxílio na criação de conteúdo institucional nas redes sociais da Fundação (Instagram, Facebook, LinkedIn) criação de estratégias de endomarketing, elaboração de textos para publicações, atualização do site institucional, criações de publicações relacionadas a área ambiental, criação de material gráfico em modo geral.

6. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTO

6.1 Maior alcance das publicações da FUPEF à sociedade.

7. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada por e-mail: fupef.rh@outlook.com, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.

7.1.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de WhatsApp do candidato.

7.2. O período de inscrições e envio de currículos será **de 17 de maio de 2022 às 16h00 do dia 25 de maio de 2022**.

7.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital, curso e número de contato, a inscrição será desconsiderada.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

8.1 Análise de currículo e documentos comprovante de matrícula e histórico escolar do curso de graduação, de caráter eliminatório e entrevista.

8.1.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.

8.1.2. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades: pró atividade, comunicação, organização, conhecimentos, aprendizagem, análise e trabalho em equipe.

8.1.2.1 A entrevista será realizada pelo responsável do setor administrativo.

8.1.2.2 Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para a entrevista, por meio de divulgação no site www.fupez.org.br e via e-mail do candidato, **no dia 25 de maio de 2022 a partir das 17 horas**.

8.1.2.3. Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado por e-mail indicando dia e hora da entrevista.

8.1.2.4. Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga) e aderência ao perfil solicitado. Também serão avaliadas condições subjetivas, como habilidades com comunicação, subordinação, redação e liderança.

8.1.2.5. As entrevistas ocorrerão por vídeo chamada.

9. DO CONTRATO

9.1. As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas sob o Contrato Estágio. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.

9.2 **Da vigência do contrato:** 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, por manifestação de vontade expressa do Diretor Administrativo ou pessoa por ele designada, formalizada mediante Termo Aditivo.

9.3 **Carga horária:** 06 horas.

Duração prevista do contrato: 06 meses

Início previsto: 01/06/2022

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O valor integral da bolsa será de R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais) e auxílio transporte.

10.1.1 O pagamento da bolsa será mensal, efetuado via crédito em conta corrente do beneficiário, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês vencido, no valor correspondente à carga horária cumprida pelo estagiário no mês, calculado sobre de 20 (vinte) horas semanais.

11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. FUPEF PR.

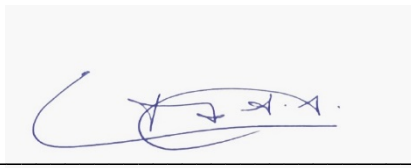
12 VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1 Este Edital terá a vigência de 06 meses, para fins de utilização do cadastro de reserva.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

13.1 O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no *site* da FUPEF do Paraná, www.fupez.org.br a partir do **dia 27 de maio de 2022**.

Curitiba, 17 de maio de 2022.



Prof. Eduardo Teixeira da Silva
Diretor Científico da FUPEF



Prof. Dr. Alexandre França Tetto
Diretor Administrativo da FUPEF